

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE DO PROJETO PROMOBI/AMFRI - (UCP/PROMOBI)

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIM-AMFRI, Sr. Aquiles José Schneider da Costa, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 10.1.11 da Cláusula 10 do Contrato de Consórcio Público:

Considerando que o CIM-AMFRI está estruturando operação de crédito internacional para a implantação das ações que compõem o PROMOBI/AMFRI, no valor total de US\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de dólares);

Considerando que a fase de preparação da operação de crédito supracitada se iniciou em 22 de dezembro de 2021, após a publicação da Resolução COFIEX Nº 43/2021, tendo prazo máximo de duração de 02 (dois) anos que se encerrara em 21 de dezembro de 2023;

Considerando a Resolução Nº 01 de 10 de janeiro de 2022, que instituiu a (UCP/PROMOBI) com prazo inicial de funcionamento até 30 de junho de 2022;

Considerando a Portaria Nº 02 de 10 de janeiro de 2022, do Diretor Executivo que, no cumprimento de suas competências, nomeou os Membros da CG da UCP estendendo seu prazo até 31 de dezembro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º. Ratificar a manutenção, o funcionamento e as atividades exercidas, em caráter permanente e ininterrupto da UCP/PROMOBI, no período compreendido desde a sua instituição em 10 de janeiro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo sua vigência ser prorrogada, mediante justificativa, por iguais e sucessivos períodos.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Itajaí (SC), 24 de janeiro de 2023

Aquiles José Schneider da Costa
Presidente do CIM-AMFRI